

AÇÃO PROMOCIONAL POUPAR COM + VANTAGENS

1. Enquadramento

O Montepio Geral – Associação Mutualista, instituição particular de solidariedade social com o NIPC 500766681 e sede na Rua Áurea, 219-241, 1100-062 Lisboa (doravante designado por MGAM) promove, de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2021, uma ação orientada à subscrição das modalidades de Poupança e Proteção, designadas por “Montepio Pensões de Reforma” (MPsR) e “Montepio Poupança Reforma” (MPR).

2. Elegibilidade

a. São considerados elegíveis para benefício da ação “Poupar com + vantagens” todos os candidatos a Associado que apresentem proposta de admissão durante o prazo estipulado, assim como os associados efetivos do MGAM, em ambos os cenários desde que com idade igual ou superior a 18 anos, que subscrevam no período definido no ponto anterior a modalidade individual MPsR ou MPR, observando os requisitos de subscrição definidos no Regulamento de Benefícios da MGAM e disponíveis para consulta em:

. <https://www.montepio.org/pt/pt/protecao/pensoes-de-reforma/>

. <https://www.montepio.org/poupanca/poupanca-reforma-2/>.pdf

b. A elegibilidade não carece de qualquer procedimento, além de identificação do balcão Montepio onde os subscritores que cumpram o estipulado na alínea a. pretendem receber a oferta.

3. Oferta exclusiva

Pela subscrição da modalidade individual MPsR ou MPR, durante o período de campanha, os candidatos/associados beneficiarão da oferta de um cartão combustível, no valor de 20€, para uso nos postos de abastecimento nacionais REPSOL.

Cada Associado pode beneficiar apenas uma vez da oferta promocional, independentemente do número de subscrições que realize durante o período de vigência da presente ação.

4. Receção da oferta exclusiva

O cartão oferta será enviado o balcão Montepio indicado pelo Associado, decorridas pelo menos duas semanas desde a data de efetivação da subscrição da modalidade. Caso o Associado proceda, nesse período, à revogação da subscrição não beneficiará da oferta.

5. Canais disponíveis para subscrição

A presente ação promocional encontra-se disponível em qualquer dos canais de distribuição da MGAM, nomeadamente: Espaços de Atendimento Mutualista, balcões do Banco Montepio, em www.montepio.org, *Contact Centre* ou através dos Tel. 212 420 200 ou 213 248 112 – ambos com atendimento personalizado das 9h00 às 21h00.

6. Divulgação

Esta ação será divulgada em www.montepio.org, sítio onde serão publicados estes Termos e Condições, na *APP* Montepio e em outros espaços digitais.

7. Observações

- A atribuição da oferta promocional é limitada ao stock existente e a uma oferta por Candidato / Associado;
- O MGAM reserva-se no direito de suspender a presente ação promocional a qualquer momento, bastando, para o efeito, comunicá-la em www.montepio.org, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente documento Termos e Condições, assumindo a obrigação de divulgar as alterações em condições idênticas às da divulgação do presente documento;
- A adesão a esta ação pressupõe o conhecimento e aceitação integral das condições da mesma;
- Qualquer incumprimento das condições constantes dos Termos e Condições pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição da oferta da ação por parte do MGAM.

8. Tratamento de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais é realizado em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, e a Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, remetendo-se todas as informações sobre esta matéria para a documentação disponibilizada ao Candidato / Associado no momento da admissão associativa / subscrição da modalidade, assim como para a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, que pode ser consultada em www.montepio.org.

9. Disposições finais

A atribuição das ofertas definidas no âmbito desta ação não é acumulável com outras em vigor no mesmo período, à exceção da oferta temporária do valor da Joia de Admissão a quem tenha perdido o vínculo até 31 de dezembro de 2020.